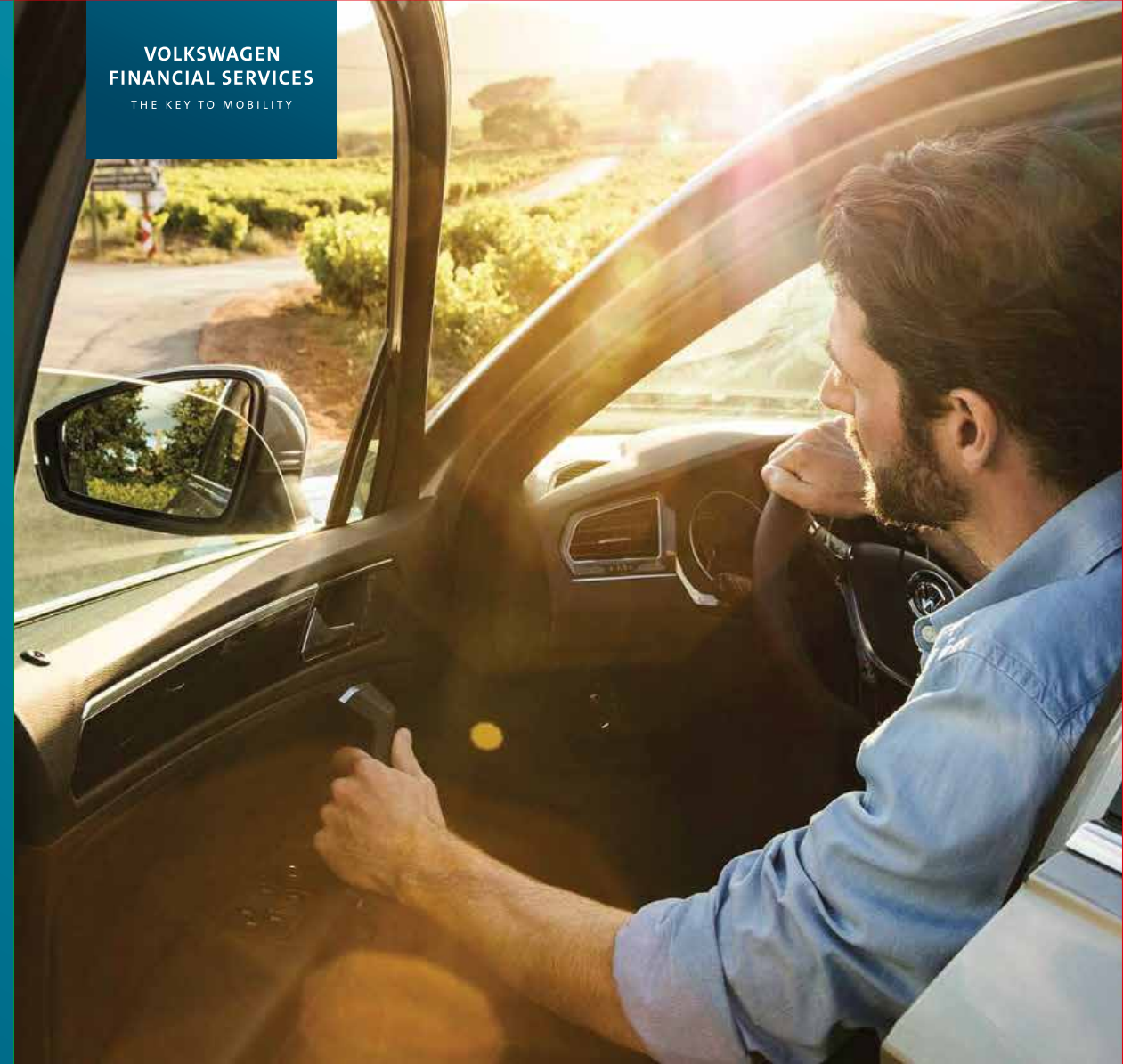


VOLKSWAGEN
FINANCIAL SERVICES
THE KEY TO MOBILITY



Leilão de Viaturas Usadas Exclusivas VWFS

 vwfs.pt

 vwfsfrotas.pt



 comercial_remarketing@vwfs.com

As subsidiárias do Volkswagen AG, oferecem, sob a marca registada e licenciada "Volkswagen Financial Services", os seguintes serviços e produtos: Financiamento e Seguros através do Volkswagen Bank GmbH – Sucursal em Portugal | C.R.C Amadora, sob NUPC 980463653 | Representação Permanente de Volkswagen Bank GmbH, com sede na Rua Gifhorner Strasse, 57, 38112 Braunschweig, Alemanha, C.R.C do Tribunal de Braunschweig sob o nº HTB1819 | Mediador de Seguros (agente) registado na ASF sob o nº, D-HNQM-UQ9MO-22 | Seguros fornecidos pelas companhias de seguros a identificar no processo de contratação. Renting e Serviços de Mobilidade através da Volkswagen Renting Unipessoal, Lda. C.R.C Cascais sob o NUPC 507850149, capital social 435.000,00 Euros.

O que é o Leilão Volkswagen Financial Services?



O VWFS disponibiliza uma plataforma de leilões online com viaturas usadas exclusivas escolhidas por uma equipa especializada.



Compra na hora e levantamento das viaturas em poucos dias.



Leilões regulares com dezenas de viaturas.



Acesso exclusivo a profissionais do ramo automóvel que cumpram requisitos rigorosos.



Oportunidade de compra de viaturas usadas exclusivas.

Vantagens



Fee de gestão com condições especiais e exclusivas;



Registo gratuito na plataforma;



Confiança em comprar viaturas usadas ao maior fornecedor de serviços financeiros automóveis da Europa;



Acesso a viaturas usadas exclusivas com um plano de manutenções efetuado nas oficinas autorizadas das marcas do Grupo VW;



Acompanhamento de uma equipa dedicada a profissionais do ramo automóvel;



Canal de venda exclusivo a profissionais do setor;



Informação detalhada e transparente de cada viatura;



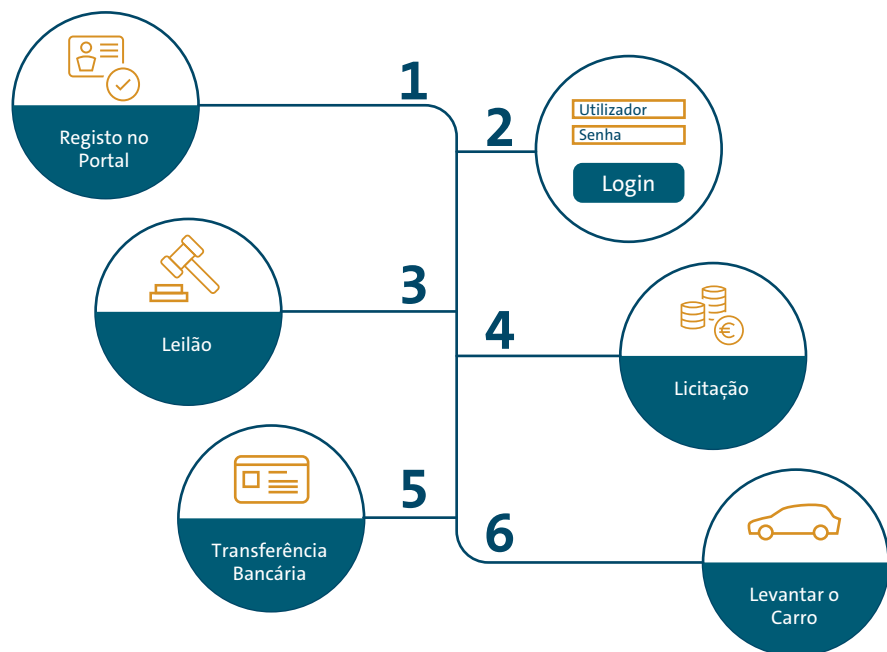
Quilometragem certificada;



Seleção diversificada de carros usados de elevada qualidade;



Plataforma online acessível em qualquer local, sem precisar de deslocações.



Requisitos e responsabilidades para os parceiros VWFS

O acesso à plataforma de leilões é exclusivo a profissionais do ramo automóvel que cumpram um conjunto de requisitos e standards de qualidade. O acesso à plataforma (através de login) será disponibilizado pelo VWFS, quando o requerente cumpra os seguintes critérios:

- Ter como atividade principal o comércio automóvel no Registo Comercial;
- Ter espaço comercial aberto ao público e identificado como tal;
- Respeitar um volume de compras anual, de acordo com o potencial e condições observadas.

Marcas VWFS



VWFS Portugal

O Volkswagen Financial Services chegou a Portugal em 2011. Oferecemos soluções financeiras automóveis flexíveis e serviços como seguros e manutenção para todos.

Conta com **34.000** viaturas sob gestão

Mais de **5.000** clientes empresariais

Cerca de **1.000** camiões financiados

Soluções

Carro novo em apenas 3 passos:



Mobilidade com serviços incluídos?

As melhores soluções para as suas necessidades.



Renting

Solução de mobilidade onde, através de uma renda mensal, tem acesso a todos os serviços associados à utilização do carro: manutenção, assistência em viagem, IUC, IPO, linha de apoio ao condutor, seguro, pneus, etc. Por um período e kms pré determinados, sem ter de se preocupar com nada. Nesta solução não tem a propriedade, mas tem todas as vantagens de conduzir um carro sem ter de se preocupar com as obrigações de o comprar.

Auto Crédito

Solução de financiamento mais fácil para responder às suas necessidades, começa com a seleção do seu novo carro, a escolha do valor que pretende pagar mensalmente e do prazo e kms desejados. Estas variáveis vão definir o Valor Final Garantido que se manterá até ao final do contrato, assegurando-lhe a total transparência. No final do contrato tem total liberdade de escolha, com 4 opções: trocar, devolver, refinanciar ou pagar o valor final garantido.



Crédito, Leasing e ALD

O VWFS oferece produtos acessíveis a todos. Basta escolher o seu carro novo ou usado e decidir a melhor via de financiamento de acordo com as suas necessidades. Descubra as todas as soluções de financiamento que temos para si, desde o Crédito, ao Leasing e Aluguer de Longa de Duração.



Porquê o Volkswagen Financial Services?



A maior financeira automóvel da Europa



Financiamento. Renting. Seguros. Mobilidade. Para todos os clientes do Grupo VW



Um em cada três carros do Grupo VW são financiados pelo VWFS



Presentes em 51 países desde 1949

Serviços

Seguros

Uma condução segura, eficiente e produtiva exige parceiros de confiança. Razão pela qual tem ao seu dispor produtos de seguro automóvel e proteção ao crédito que se adaptam às suas necessidades e garantem que, onde quer que esteja, solucionam qualquer imprevisto.

Manutenção

A nossa manutenção é feita nas oficinas autorizadas das marcas do Grupo VW, por técnicos especializados que dispõem do melhor equipamento. Mantemos a segurança e desempenho do seu automóvel.

Os nossos planos oferecem uma ampla cobertura, com prestações mensais suaves, para manter o seu carro como no primeiro dia.

Garantia carros usados

Garantia Funcional

Cobre as avarias mecânicas - avaria de uma ou várias componentes do veículo, com exceção das componentes de desgaste normal.



Duração 12 meses



Carros até < 10 anos



Com < 200.000 Km

Garantia Principais Componentes

Cobre a avaria de 14 componentes diferentes e a respetiva mão de obra, com exceção do desgaste normal.



Duração 24 meses



Carros até < 3 ou < 5 anos



Com < 60.000 Km ou <100.000 km respetivamente

Soluções de Financiamento Crédito de Stock

Não temos soluções apenas para os seus clientes, mas para o stock do seu ponto de venda também! Disponível para viaturas novas e usadas.

Gestão de Frotas VWFS



As nossas vantagens

Oferta de **Viatura de Substituição ilimitada** – a sua frota e colaboradores sempre em movimento.

Manutenção na rede de oficinas especializadas das marcas do Grupo VW - **frota sempre em segurança.**

Proteção contra actos negligentes sempre incluída - **Poupança de Custos Inesperados.**

Podemos fornecer veículos de diferentes marcas, mas a nossa **relação privilegiada com as marcas do Grupo VW** permite-nos oferecer oportunidades únicas, **desde o pequeno utilitário até ao camião.**

Redução do Risco Financeiro - Em caso de sinistro e perda total do carro, o VWFS assume o valor total do mesmo.

Fazemos parte de uma instituição financeira com mais de 150 pessoas e uma equipa dedicada ao canal corporate. Somos **Muito mais que uma Gestora de Frota.**

Disponibilidade Total - uma equipa e linha de apoio disponíveis 24h por dia.

Trabalhamos com **Os Melhores Parceiros** do mercado – mas somos um **Único ponto de contacto** para a sua equipa.

Condições Gerais de utilização do site GIS@WEB

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O GIS@WEB é uma plataforma de venda electrónica de veículos do Volkswagen Bank GmbH – Sucursal em Portugal (adiante designada por VW Bank) e Volkswagen Renting, Unipessoal, Lda. (adiante designada por VW Renting), mediante a qual é realizada a venda de veículos automóveis usados. Estas condições e termos gerais são apenas válidos para os veículos propostos pelas empresas acima mencionadas.

Como fornecedor do GIS@WEB, a VWFS não é representante, nem agente, nem concessão, nem intermediário de crédito. Todos os os contratos ou contactos entre a VW Bank ou VW Renting e utilizadores, que sejam efectuados ou concluídos mediante a utilização da plataforma, será apenas entre ambos. Nesse sentido a VWFS não assume qualquer responsabilidade quanto à conclusão ou não do referido Contrato. A VWFS também não será responsável pelos veículos usados publicitados na plataforma, nem quanto à garantia, danos, ou garantia do produto. Nesse sentido todas as reclamações devem ser direccionadas para o VW Bank / VW Renting ou parceiro/ concessão.

Esta informação não se aplica nas situações em que a VWFS actua inequivocamente como vendedor.

Para participar na venda electrónica o Participante deverá:

- Proceder ao registo no site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>;
- Tomar conhecimento e aceitar expressamente as Condições Gerais, redigidas em língua alemã e inglesa, através do sítio <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>;
- Tomar conhecimento e aceitar expressamente a Política de Utilização e Privacidade do site disponibilizado.

O registo dos Participantes é gratuito.

O site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx> permite ao Participante detectar e corrigir erros quando concretize a sua Proposta.

A venda electrónica constitui um convite de contratação direccionado aos Participantes.

O Contrato de Compra e Venda de veículo usado encontra-se concluído quando se encontrarem preenchidos todos os requisitos determinados pelas Condições Gerais.

II. CONDIÇÕES GERAIS GIS@WEB

INTRODUÇÃO

1. **Objecto**
- 1.1 O Contrato tem por objecto a compra e venda de veículos automóveis usados, através de uma plataforma de venda electrónica de veículos cuja propriedade é do VW Bank ou VW Renting.
- 1.2 As Condições Gerais de utilização determinam as condições de acesso, registo, compra e venda dos veículos usados por meio da plataforma de venda electrónica de veículos da GIS@WEB, através da utilização do site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>.
- 1.3 O Participante aceita as condições de participação, o que constitui a aceitação do Contrato, pela mera subscrição do presente documento.
- 1.4 As presentes Condições Gerais compreendem todo o Contrato. Assim, qualquer documento, acordo ou declaração assinadas em data anterior à subscrição do presente documento consideram-se não escritas, com excepção das que respeitem à Política de Utilização e Privacidade do site, que o Participante se compromete a ler e aceitar e que constitui parte integrante do Contrato.
- 1.5 Quaisquer Condições Gerais ou outros documentos que o Participante possa, habitualmente, utilizar no âmbito da sua actividade comercial não são aplicáveis.
- 1.6 A subscrição das presentes Condições Gerais destina-se única e exclusivamente a participar na venda electrónica a ser realizada pelo VW Bank ou VW Renting.
- 1.7 O VW Bank e VW Renting, comprometem-se a manter a base de dados actualizada. No entanto caso o veículo esteja publicitado, mas ao contrário das expectativas o mesmo já não se encontre disponível, o Participante não poderá apresentar qualquer reclamação nesse sentido contra a VW Bank ou VW Renting.
- 2 **Definições**
- 2.1 Os seguintes termos e expressões têm o significado que lhes é atribuído de seguida, sendo utilizados no singular ou no plural:

- 2.1.1 **Adjudicatário:** Participante cuja oferta foi seleccionada pelo VW Bank ou VW Renting como sendo a melhor proposta;
- 2.1.2 **Código de acesso:** login e password;
- 2.1.3 **Condições Gerais ou Contrato:** o presente documento;
- 2.1.4 **Contrato de Compra e Venda:** O Contrato que resulta da aceitação pelo VW Bank ou VW Renting da proposta de aquisição do veículo apresentada pelo Participante, nos termos exigidos pelas Condições Gerais;
- 2.1.5 **Dias:** dias úteis;
- 2.1.6 **Partes:** Conjuntamente o VW Bank ou VW Renting e o Participante;
- 2.1.7 **Participante:** a sociedade comercial ou o comerciante em nome individual, que reúna os requisitos requeridos pelo VW Bank ou VW Renting e aceite as Condições Gerais;
- 2.1.8 **Plataforma de venda eletrónica:** meio através do qual o VW Bank ou VW Renting coloca à venda os veículos;
- 2.1.9 **Proposta:** a oferta apresentada pelo Participante;
- 2.1.10 **Registando:** a sociedade comercial ou o comerciante em nome individual que registam os seus dados requerendo a atribuição de um código de acesso;
- 2.1.11 **Site:** o site <https://gwcenter.vwfsg.de/GisAtWebFE/Login.aspx>.
- 2.1.12 **Veículos:** veículos que são propriedade do VW Bank ou VW Renting e que são por este colocados à venda na sua plataforma de venda electrónica.
- 2.2 Os títulos constantes do presente documento são incluídos por mera conveniência de organização, pelo que não afectam o conteúdo e a interpretação das cláusulas.
- 3 **Destinatários**
- 3.1 Os destinatários da plataforma de venda electrónica de veículos da propriedade do VW Bank ou VW Renting, são as sociedades comerciais ou os comerciantes em nome individual que tenham por objecto comercial a compra e venda de veículos automóveis e que tenham procedido ao Registo nos termos das presentes Condições Gerais.
- 3.2 O registo no site por qualquer entidade faz presumir que a mesma cumpre todos os requisitos requeridos no âmbito das Condições Gerais.
- 4 **RegistonosítioGIS@WEB**
- 4.1 O Participante obriga-se a tomar conhecimento das Condições Gerais de acesso ao site.
- 4.2 O Participante preencherá os dados solicitados na Ficha de Inscrição.
- 4.3 As informações e os dados indicados pelo Participante deverão ser verdadeiros podendo o VW Bank ou VW Renting, a todo o tempo, solicitar os documentos necessários à sua comprovação ou confirmação.
- 4.4 O Participante obriga-se a comunicar ao VW Bank ou VW Renting toda e qualquer alteração dos dados requeridos para o registo, ou outros dados considerados relevantes relativos ao cumprimento pelo Participante dos requisitos que lhe são exigidos no âmbito das Condições Gerais.
- 4.5 O VW Bank ou VW Renting podem solicitar ao Participante, a todo o tempo, documentos comprovativos da sua situação comercial ou financeira, sendo obrigação do Participante entregar no prazo concedido, sob pena da sua exclusão como Participante.
- 4.6 O acesso ao site é limitado e exclusivo aos Participantes a quem foi atribuído o código de acesso.
- 4.7 O VW Bank ou VW Renting é livre de seleccionar os Participantes, podendo aceitá-los ou rejeitá-los sem que lhe possa ser exigida ou exigível qualquer justificação da sua decisão.
- 4.8 Pode ainda o VW Bank ou VW Renting, a todo o tempo, suspender ou cancelar o registo do Participante, impedindo o acesso deste ao sítio, sem que lhe possa ser exigida ou exigível qualquer justificação da decisão.
- 4.9 A prestação de falsas informações tem como consequência a imediata exclusão do Participante. Havendo contratos de compra e venda em curso, serão os mesmos considerados sem efeito, desobrigando-se o VW Bank ou VW Renting da venda dos veículos adjudicados. Caso o VW Bank ou VW Renting tenha recebido o preço, e o veículo não tenha ainda sido recebido pelo Participante, o VW Bank ou VW Renting é livre de rejeitar a entrega do veículo, restituindo o valor pago em singelo ao Participante.
- 5 **Código de Acesso-Password e Login**
- 5.1 O VW Bank ou VW Renting atribuirá aos utilizadores registados o código de acesso ao site (Password e Login), confirmando a aceitação do registando como Participante.
- 5.2 A atribuição do código de acesso depende da aceitação por parte do VW Bank ou VW Renting do pedido de registo pelo Registando.
- 5.3 A cada Registando é atribuído apenas um código de acesso, sendo-lhe vedada a participação utilizando outros códigos de acesso.
- 5.4 O código de acesso é pessoal e intransmissível sendo da exclusiva responsabilidade do Participante a sua guarda e utilização.
- 5.5 A divulgação do código de acesso a terceiros implicará a imediata exclusão do Participante dos concursos que se encontrem a decorrer e a recusa de pedidos posteriores de registo, por este ou pelos terceiros, a quem haja sido divulgado o código de acesso.
- 5.6 O acesso ao site, utilizando o código de acesso, considera-se realizado pelo Participante, por quem tem poderes legais de representação, ou por quem esteja devidamente autorizado pelo Participante para participar na plataforma de venda electrónica de veículos do VW Bank ou VW Renting.
- 6 **Documentos e análise de crédito**

- 6.1 O VW Bank ou VW Renting podem requerer ao Participante, a todo o tempo, documentos e/ou outros elementos necessários à análise de risco de crédito, sendo obrigação do Participante a sua entrega no prazo de 2 (dois) dias.
- 6.2 O Participante é livre de recusar a prestação da informação solicitada, recusa que poderá ter por consequência a exclusão imediata do Participante.
- 7 **Condições de Acesso ao site GIS@WEB**
- O acesso e a participação na plataforma de venda electrónica de veículos do VW Bank ou VW Renting é realizada pelo Participante utilizando o código de acesso que lhe é atribuído pelo VW Bank ou VW Renting.
- 8 **Venda Electrónica de Veículos do VW Bank ou VW Renting**
- 8.1 A plataforma de venda electrónica de veículos do VW Bank ou VW Renting é um meio de compra e venda disponibilizado através da internet, pelo qual o VW Bank ou VW Renting promove a venda de veículos automóveis usados, nas condições em que se encontrarem, e através da qual podem ser propostos os montantes para aquisição do veículo pelo Participante, com o objectivo de proceder à sua aquisição.
- 8.2 A venda electrónica pode ser realizada, por decisão do VW Bank ou VW Renting, numa das seguintes modalidades: (i) em proposta aberta; (ii) em proposta fechada; (iii) proposta direta "Compre já!"
- 8.3 No caso de ser apresentada proposta aberta, as propostas são públicas pelo que o Participante tem conhecimento das ofertas realizadas pelos demais Participantes.
- 8.4 No caso de ser apresentada proposta fechada, o Participante não tem acesso às ofertas realizadas pelos restantes Participantes, sendo estas apenas conhecidas pelo VW Bank ou VW Renting.
- 8.5 Na proposta "Compre já!" o VW Bank ou VW Renting dirigirá ao público uma proposta de compra pelo valor determinado e publicitado bastando ao Participante que pretenda fazer a aquisição, aceitar os termos propostos. O Participante receberá uma comunicação confirmando a compra electrónica.
- 8.6 O VW Bank ou VW Renting disponibilizará no sítio informação sobre a venda que irá decorrer, com a antecedência mínima de 1 (uma) hora sobre a hora agendada para o início da mesma. Será disponibilizada a seguinte informação:
- 8.6.1 Modalidade da venda (salvo indicação em contrário por parte do VW Bank ou VW Renting, a venda realiza-se na modalidade de proposta aberta);
- 8.6.2 Data e hora de início da venda;
- 8.6.3 Data e hora do encerramento da venda;
- 8.6.4 Lista dos veículos objecto da venda electrónica;
- 8.6.5 Preço Base;
- 8.6.6 Relatórios de peritagem dos veículos;
- 8.6.7 Data limite até à qual os veículos podem ser vistoriados pelos Participantes.
- 8.7 A venda electrónica inicia-se e termina na data e hora agendadas, excepto se, nos minutos que antecedem a hora de encerramento, um Participante apresentar nova proposta, caso em que a venda se prolongará. Este processo repetir-se-á sempre que se verifique a apresentação de Propostas no(s) último(s) minutos do(s) prolongamento(s).
- 8.8 A selecção dos veículos apresentados na plataforma é da responsabilidade do VW Bank ou VW Renting.
- 8.9 O VW Bank ou VW Renting reservam o direito de seleccionar os veículos apresentados na plataforma, e de alterar ou excluir veículos da lista de veículos publicada, até ao início da venda, sem que lhe seja exigida ou exigível qualquer justificação.
- 8.10 O VW Bank ou VW Renting reservam o direito de alterar as condições da venda, as datas de início e/ou terminação, a aditar ou rectificar a informação relativa ao estado dos veículos, até à data em que a venda deverá ter lugar, sem que lhe seja exigida ou exigível qualquer justificação.
- 8.11 O VW Bank ou VW Renting reservam o direito de anular a venda electrónica relativa a qualquer veículo no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da data de encerramento da venda sem que lhe seja exigida ou exigível qualquer justificação. Incumbe ao VW Bank ou VW Renting informar os Participantes que pretendiam adquirir o veículo excluído dessa decisão, não lhes sendo devida qualquer indemnização ou compensação.
- 9 **Preço-base**
- 9.1 O VW Bank ou VW Renting determinará o preço-base de venda do veículo, pelo que os Participantes não poderão apresentar Proposta(s) de valor inferior ao determinado.
- 9.2 Na eventualidade de, por erro, o VW Bank ou VW Renting atribuir a um veículo um preço inferior ao valor mínimo de mercado esperado, qualquer que seja a modalidade do mesmo, poderá anular a venda sobre esse veículo, informando os Participantes dessa decisão.
- 9.3 A anulação da venda por erro na determinação do preço não confere aos Participantes direito a qualquer indemnização ou compensação.
- 10 **Apresentação de Propostas**
- 10.1 Cada Participante pode apresentar mais que uma oferta para o mesmo veículo, na mesma venda electrónica.
- 10.2 Submetida a Proposta, não pode a mesma ser retirada ou excluída pelo Participante obrigando-se este a pagar o preço proposto caso a venda lhe seja adjudicada.
- 10.3 Este pode, contudo, apresentar nova proposta de valor mais elevado.

- 10.4 O prazo para apresentação de propostas termina na data e hora agendadas para o encerramento da venda electrónica, sem prejuízo do disposto no Ponto 8.7.
- 10.5 O VW Bank ou VW Renting disponibiliza os meios técnicos necessários que permitam ao Participante detectar e corrigir erros na proposta. Caso o Participante apresente Proposta de valor consideravelmente superior ao justo valor de mercado, por erro manifesto, o VW Bank ou VW Renting anulará essa proposta, cabendo-lhe decidir: (i) seleccionar a proposta classificada em segundo lugar, ou (ii) declarar nula a venda sobre o veículo objecto do erro na proposta podendo recolocá-lo na plataforma ou aliená-lo por qualquer outro meio que considere conveniente.
- 11 Seleção das propostas**
- 11.1 Encerrada a venda electrónica, o VW Bank ou VW Renting fará a selecção das propostas apresentadas pelos Participantes, de acordo com os critérios que entender adequados, nomeadamente tendo em consideração o preço proposto e a respectiva capacidade financeira do Participante.
- 11.2 O processo de adjudicação cabe exclusivamente ao VW Bank ou VW Renting não lhe sendo exigível que revele os critérios que determinaram a decisão final.
- 12 Exclusão das propostas**
- 12.1 Sem prejuízo do disposto no número 2 da Cláusula 10a, serão excluídas as Propostas:
- 12.1.1 Apresentadas por Participantes que sejam excluídos da venda nos termos das Condições Gerais;
- 12.1.2 Quando se verifique concertação ou manipulação dos preços por um ou mais Participantes. Neste caso, o VW Bank ou VW Renting reserva-se o direito de anular a venda electrónica sobre o veículo que deu causa à exclusão, cabendo-lhe decidir (i) seleccionar a proposta classificada no lugar imediatamente inferior ou (ii) declarar nula a venda podendo recolocar o veículo em nova venda electrónica ou aliená-lo por qualquer outro meio que considere conveniente.
- 14 Adjudicação da Proposta**
- O VW Bank ou VW Renting comunicará por escrito a adjudicação da Proposta ao Participante seleccionado, no prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento da venda.
- 15 Contestação das Propostas apresentadas**
- 15.1 Em caso de disputa entre os Participantes, o VW Bank ou VW Renting é livre de seleccionar a proposta que considerar cumprir os requisitos de melhor oferta.
- 15.2 Caso sobre a Proposta inicialmente seleccionada pelo VW Bank ou VW Renting recaiam dúvidas sobre a identificação do Participante, a sua capacidade financeira ou a origem do capital necessário à satisfação do preço, pode o VW Bank ou VW Renting seleccionar uma outra Proposta ou cancelar a venda do veículo objecto da Proposta.
- 16 Compra e Venda**
- 16.1 Seleccionado o Participante, o VW Bank ou VW Renting notificar-lhe-á a adjudicação nos termos da cláusula 14a supra.
- 16.2 A venda do veículo é sujeita a condição suspensiva do pagamento do preço.
- 16.3 O Adjudicatário pagará o preço no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de transferência bancária para a conta do VW Bank ou VW Renting cujo IBAN tenha sido indicado.
- 16.4 O Adjudicatário deverá informar o VW Bank ou VW Renting da realização do pagamento do preço no momento em que a transferência bancária seja realizada, para o endereço de correio electrónico indicado pelo VW Bank e VW Renting.
- 16.5 Caso no prazo concedido para o pagamento do preço o mesmo não seja realizado pelo Adjudicatário, o VW Bank ou VW Renting considera a venda sem efeito.
- 16.6 Caso a venda não se concretize por falta do pagamento do preço por parte do adjudicatário, o VW Bank ou VW Renting procederá à anulação da sua participação nesta venda e vedará o seu acesso às vendas que vier a promover.
- 17 Entrega do veículo**
- 17.1 Confirmado o recebimento do preço, o VW Bank ou VW Renting informará o Adjudicatário da data, hora e local onde o veículo poderá ser levantado.
- 17.2 A entrega do veículo será efectuada por um representante do VW Bank ou VW Renting no local indicado nos termos do número anterior.
- 17.3 O VW Bank ou VW Renting pode providenciar o transporte do veículo para o local acordado com o Adjudicatário, devendo este solicitar o preço em vigor à data da compra, relativo aos custos de transporte e entrega do veículo que serão da responsabilidade do Adjudicatário.
- 17.4 Para efeitos do disposto no número anterior, o Adjudicatário deve verificar, em <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>, a localização dos veículos que pretende adquirir, principalmente a dos que se encontrem fora da região onde o Adjudicatário se encontra, nomeadamente nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, e cujos custos de transporte serão da sua responsabilidade.
- 17.5 O Adjudicatário deverá assinar o Auto de Recepção do veículo.
- 17.6 Caso o Adjudicatário considere que o veículo não apresenta as condições divulgadas e publicitadas deverá mencioná-lo no Auto de Recepção e comunicar ao VW Bank e VW Renting, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as razões da desconformidade.
- 17.7 O Adjudicatário que proceda à recepção do veículo, ainda que identifique as razões da desconformidade no Auto de Recepção, conforma-se e aceita as condições em que o mesmo se encontra, não lhe sendo lícito restituí-lo ao VW Bank e VW Renting, solicitar a anulação da venda ou a redução de preço.

18 Documentos entregues pelo VW Bank ou VW Renting

- 18.1 Aquando da recepção do veículo pelo Adjudicatário, o VW Bank ou VW Renting procederá à entrega dos seguintes documentos:
- 18.1.1 Factura de venda;
- 18.1.2 Chave de duplicado
- 18.1.3 Manual de Instruções do Veículo
- 18.1.4 Livro de Manutenção.
- 18.2 Os documentos a que se referem os Pontos 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4 supra, não serão entregues sempre que o relatório de peritagem dos veículos mencionar a sua falta.
- 18.3 O documento referido no Ponto 18.1.1 poderá ser enviado em data posterior à recepção do veículo pelo Adjudicatário, por correio, para a morada que consta no contrato.
- 19 Transferência de Propriedade e Registo Automóvel**
- 19.1 O VW Bank ou VW Renting declara que é o proprietário do veículo. Após o pagamento do preço, o VW Bank ou VW Renting diligenciará pela transferência do registo de propriedade a favor do Adjudicatário.
- 19.2 Sem prejuízo do disposto no número anterior, e para que o VW Bank ou VW Renting possa proceder ao registo da propriedade em nome do Adjudicatário, este deverá enviar ao VW Bank e VW Renting, em tempo útil que permita cumprir com os prazos legalmente estabelecidos para o respectivo registo, o Modelo Único do IRN, devidamente assinado e carimbado, ou o Pedido de Averbamento Online, consoante o aplicável.
- 19.3 Em caso de incumprimento, pelo Adjudicatário, do disposto no número anterior, será este responsável por quaisquer encargos, nomeadamente coimas e impostos, em que o VW Bank ou VW Renting venha a incorrer devido ao atraso na actualização do registo de propriedade.
- 19.4 O Adjudicatário é o único e exclusivo responsável pelo veículo, pela utilização que dele se faça e pelos danos provocados no ou pelo veículo desde a data e hora da recepção do mesmo.
- 19.5 Os impostos ou taxas que recaiam sobre o veículo, após a data de venda, são da exclusiva responsabilidade do Adjudicatário que os deverá liquidar, tempestivamente, junto das entidades competentes, a contar da data de aquisição do mesmo.
- 19.6 O Adjudicatário é responsável pela prática e pagamento de quaisquer contra-ordenações, custos, taxas, despesas administrativas ou outras despesas que resultem para o VW Bank ou VW Renting do não cumprimento pelo Adjudicatário das obrigações que decorrem do disposto nos pontos 19.3 a 19.6 que antecedem.
- 20 Garantias**
- 20.1 O VW Bank ou VW Renting não presta garantia sobre os veículos automóveis vendidos através da plataforma.
- 20.2 Os veículos são acompanhados, exclusivamente, das garantias legais e contratuais do fabricante, até ao limite do prazo de garantia por aquele prestado, não se responsabilizando o VW Bank ou VW Renting pelas condições de aplicação, nomeadamente as relacionadas com o cumprimento do plano de manutenção dos veículos.
- 20.3 O VW Bank ou VW Renting não é responsável pela prestação de qualquer garantia ao comprador fina.
- 20.4 Como fornecedor da plataforma GIS@WEB, VWFS apenas presta informação às Condições relativamente aos conteúdos publicitados. Não verifica a veracidade do respectivo conteúdo. O mesmo aplica-se a toda a informação fornecida por terceiros que se encontra acessível através da plataforma. O VW Bank ou VW Renting não poderá ser responsabilizado pelo referido conteúdo.
- 20.5 A existência de erros ocasionados pelo O VW Bank ou VW Renting os mesmos são responsáveis nas seguintes situações.
- a) Responsabilidade ilimitada: O VW Bank ou VW Renting será responsável por atuação dolosa e negligência grosseira nos termos da Lei Portuguesa. O VW Bank ou VW Renting serão responsáveis por negligência em caso de ofensas de que resultem danos para a vida, integridade física ou saúde das pessoas.
- b) Responsabilidade limitada: em relação ao GIS@WEB, a VWFSAG só será responsável em casos de negligência se violar uma obrigação contratual importante, que seja relevante para a correta execução do contrato, e que o Utilizador possa razoavelmente esperar ser cumprida. Nestes casos, a responsabilidade será limitada ao nível dos danos típicos e contratualmente previsíveis e de acordo com a Lei Portuguesa. Esta limitação da responsabilidade aplica-se igualmente aos agentes da VWFS AG.
- c) É excluída qualquer outra responsabilidade.
- 21 Taxas e Impostos**
- 21.1 O Adjudicatário é responsável por todos os impostos ou taxas que incidam sobre o veículo, nomeadamente Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e Imposto Único de Circulação (IUC).
- 21.2 O VW Bank ou VW Renting não será responsável pelo pagamento do IUC do veículo após a data de venda podendo ser solicitada a apreensão do mesmo, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 162.º do Código da Estrada para regularização do registo de propriedade, se à data de aniversário da matrícula o veículo ainda se encontrar registado em nome do VW Bank e VW Renting.
- 21.3 O Adjudicatário é ainda responsável por todos os impostos que venham a ser criados, ou pela alteração de taxas de imposto existentes ou alteração dos escalões de imposto, nomeadamente os que decorram de alterações dos escalões de emissão de CO2.
- 21.4 Sempre que não seja mencionado o contrário, os valores publicitados no sítio, incluindo o preço-base dos veículos anunciados para a venda incluem IVA à taxa legal em vigor.
- 22 Prazo**
- 22.1 O Contrato é válido por prazo indeterminado.
- 22.2 As Condições Gerais mantêm-se válidas:

- 22.2.1 Enquanto se realizarem vendas electrónicas utilizando a plataforma electrónica no site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>.
- 22.2.2 Até à sua alteração e/ou substituição pelo VW Bank e VW Renting.
- 22.3 Em caso de alteração das Condições Gerais, o VW Bank ou VW Renting divulgará, através do endereço de correio electrónico fornecido pelos Participantes, o novo documento e respectivas alterações.
- 22.4 O Participante que pretenda participar nas vendas electrónicas posteriores à data de entrada em vigor das novas Condições Gerais, deverá subscrevê-las e cumprir o processo de registo que aí venha a ser indicado.
- 23 Cessaçao do Contrato
- 23.1 O Contrato é celebrado por prazo indeterminado podendo cessar:
- 23.1.1 Por denúncia do VW Bank ou VW Renting ou por denúncia do Participante;
- 23.1.2 Por resolução.
- 23.2 A cessação por denúncia é um ato unilateral das Partes e não exige justificação da Parte denunciante para a declaração.
- 23.3 A denúncia pelo VW Bank ou VW Renting não requer qualquer aviso prévio e materializa-se pela exclusão do Participante por meio do cancelamento do código de acesso ao site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>.
- 23.4 O Participante, pretendendo denunciar o Contrato, deve comunicar ao VW Bank e VW Renting, por qualquer meio escrito, essa intenção, com um pré-aviso de 5 (cinco) dias.
- 23.5 Em caso de denúncia por qualquer das Partes, o Participante será imediatamente excluído.
- 23.6 A cessação por resolução funda-se no incumprimento do Contrato pela contraparte.
- Em caso de incumprimento, a Parte que pretenda declará-lo deverá comunicar tal facto à parte faltosa, concedendo-lhe um prazo de 10 (dez) dias para sanar o incumprimento.
- 23.7 Se, decorrido o prazo concedido, a parte faltosa não tiver sanado o incumprimento, a contraparte pode resolver o Contrato.
- 23.8 Em caso de resolução, por qualquer das Partes, o Participante será imediatamente excluído.
- 23.9 As notificações relativas ao incumprimento do Contrato far-se-ão por meio de carta registada com aviso de recepção e enviada para a morada da sede da contraparte..
- 24 **Código de Conduta**
- 24.1 O Participante reconhece como valor elementar prosseguido pelo Volkswagen AG e pelo Grupo Volkswagen o comportamento ético, comprometendo-se a actuar de acordo com este princípio.
- 24.2 O Participante deve abster-se de qualquer comportamento que possa colocar em risco ou ferir a imagem do Volkswagen AG e do Grupo Volkswagen.
- 24.3 O Participante compromete-se a actuar com diligência, obrigando-se a cumprir o disposto nas presentes Condições Gerais.
- 24.4 O Participante compromete-se a cumprir as leis do Estado Português, nomeadamente as leis laborais e a pagar e a ter em dia os seus impostos, taxas e Segurança Social nos termos exigíveis às Sociedades comerciais ou aos Comerciantes em nome individual.
- 25 **Confidencialidade**
- 25.1 O Participante fica obrigado ao dever de sigilo relativamente a toda a informação de que venha a tomar conhecimento através da venda electrónica ou no âmbito das Condições Gerais e a utilizá-la única e exclusivamente para efeitos do Contrato, abstendo-se de qualquer uso fora deste contexto e independentemente dos fins, quer em benefício próprio, quer de terceiros.
- 25.2 Durante a vigência do presente Contrato, o Participante obriga-se a respeitar, e a fazer respeitar pelos seus Colaboradores, a confidencialidade de todas as informações de que venha a tomar conhecimento no âmbito da relação comercial com o VW Bank e VW Renting, independentemente do meio pelo qual tenha acesso a essa informação.
- 25.3 O Participante não poderá divulgar ou publicitar que o veículo era propriedade do VW Bank ou VW Renting nem usar essa informação como forma de promoção de venda do mesmo.
- 25.4 O Participante deve ainda fazer retirar do veículo qualquer sinalética, logotipo ou informação relativa à marca VW Bank e VW Renting.
- 25.5 É proibido o Participante usar ou permitir a utilização de nomes, marcas e logotipos do VW Bank ou VW Renting em qualquer comunicação, promoção da venda do veículo ou publicidade, sem o consentimento expresso do VW Bank e VW Renting.
- 25.6 O dever de confidencialidade mantém-se válido, por todo o tempo, mesmo após ter cessado a participação na plataforma de venda electrónica, independentemente do meio que lhe dê causa, nomeadamente por denúncia do Contrato, resolução, suspensão da participação ou exclusão nos termos previstos nas Condições Gerais.
- 26 **Dados e Privacidade**
- 26.1 Os dados recolhidos referem-se à identificação do Participante e aos documentos e/ou elementos necessários a análise de crédito de reputação, e a fins comerciais e de marketing.
- 26.2 A recolha e tratamento de dados tem como finalidade a gestão do serviço de venda electrónica, nomeadamente o registo do Participante, a atribuição do código de acesso e a sua participação e acesso à venda electrónica.
- 26.3 Os dados recolhidos podem ser transmitidos, sempre que necessário, a entidades do Grupo Volkswagen, a parceiros do Volkswagen AG, subcontratantes, prestadores de serviços, seguradoras ou outras entidades na medida do necessário para o prosseguimento da actividade de venda electrónica
- 26.4 Os dados recolhidos podem ser transferidos para países da União Europeia ou para países fora da União, desde que seja estritamente necessária para a manutenção do serviço de venda electrónica, dando o Participante o seu expresso consentimento

- por via de aceitação das Condições Gerais. O Volkswagen AG desenvolverá todos os esforços e mecanismos relevantes para assegurar a protecção dos dados.
- 26.5 O VW Bank ou VW Renting garante ao Participante que o tratamento de dados é realizado nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de dados (RGPD) ou qualquer outra lei que a venha substituir, complementar ou aditar.
- 26.6 O Participante tem direito de acesso aos dados podendo solicitar a sua consulta, alteração, rectificação, apagamento, limitação ou portabilidade.
- 26.7 O Participante que pretenda exercer um dos seus direitos, deverá fazê-lo por escrito, para a morada da sede do VW Bank ou VW Renting ou através do seguinte endereço electrónico: contact.volkswagen@vwfs.com.
- 26.8 O Participante que pretenda aceder, alterar, corrigir ou rectificar os seus dados junto do VW Bank e VW Renting, deverá fazê-lo por escrito, para a morada da sede do VW Bank ou VW Renting ou através do endereço electrónico comercial renting@vwfs.com.
- 26.9 O Participante pode opôr-se a que os seus dados possam ser utilizados para fins comerciais de marketing, bastando-lhe para isso, dar conhecimento ao VW Bank ou VW Renting através do link <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>, ou para o seguinte endereço electrónico: contact.volkswagen@vwfs.com.
- 26.10 Para mais informações sobre a forma como o GIS@WEB recolhe e procede ao tratamento dos dados, o Participante poderá consultar a Política de Privacidade disponível em <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>.
- 27 **Conteúdos e Segurança do Site**
- 27.1 O site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx> é um website destinado a realizar vendas de veículos automóveis usados propriedade do VW Bank e VW Renting, através de meios electrónicos.
- 27.2 A informação prestada e os conteúdos do site não podem, sob qualquer circunstância, ser considerados exaustivos.
- 27.3 Antes de subscrever as Condições Gerais o Participante obriga-se a ler toda a informação disponibilizada no site, a tomar conhecimento das condições de registo, acesso e utilização dos meios electrónicos para Participação na venda electrónica de veículos do VW Bank ou VW Renting e a desenvolver todas as operações necessárias para verificar a informação e os conteúdos disponibilizados no sítio.
- 27.4 Antes de subscrever as Condições Gerais, o Participante deverá confirmar e verificar que as condições que regulam a Participação na venda electrónica se enquadram nos seus objectivos de negócio.
- 27.5 O VW Bank ou VW Renting não é responsável pela utilização que o Participante faça da informação disponibilizada no sítio e expressamente declara que a utilização da informação e da gestão dos serviços de venda electrónica são da responsabilidade do Participante.
- 27.6 O VW Bank ou VW Renting obriga-se aos melhores esforços para garantir a operacionalidade e segurança do site. Contudo, o risco de utilização do site é da inteira e exclusiva responsabilidade dos Participantes.
- 27.7 O VW Bank ou VW Renting não garante o funcionamento do site, ou o acesso ao mesmo pelos Participantes.
- 27.8 O Participante considera-se informado e aceita que se possam verificar falhas no acesso ao site, designadamente falhas de segurança no acesso através dos Webservices, na transferência de dados, na continuidade de acesso aos serviços electrónicos. O Participante aceita ainda que não são prestadas garantias sobre a sua performance, relacionada com o volume e celeridade na transmissão e registo das propostas.
- 27.9 O VW Bank ou VW Renting não é responsável pelas ocorrências a que se referem os números anteriores ou por quaisquer ocorrências que, em termos genéricos, afectem a ligação ao site, nem pela transmissão de vírus informáticos através do acesso ao site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>, nem por quaisquer danos que possam ocorrer nos sistemas informáticos do Participante em resultado do acesso ao webservice.
- 27.10 O VW Bank ou VW Renting permitirá o acesso ao site pelos Participantes nas datas e durante o período agendado para a realização da venda electrónica, mas não é responsável se o Participante se vir, por qualquer motivo, impedido desse acesso.
- 27.11 O VW Bank ou VW Renting pode, no âmbito das práticas de comércio de utilização da Internet, permitir a utilização do site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx> para promoção de produtos e serviços por anunciantes, podendo estes integrar o Grupo Volkswagen, serem parceiros de negócio destas empresas ou outros devidamente seleccionados pelo VW Bank e VW Renting.
- 28 **Propriedade Intelectual e Industrial**
- 28.1 O Participante obriga-se a cumprir as leis Portuguesas, nomeadamente as relativas a propriedade intelectual e industrial, designadamente, respeitando as criações multimédia, a produção e criação de software, textos, artigos, fotografias, imagens, gráficos, marcas, modelos, bases de dados, ou quaisquer outras que o Participante tenha acesso através do site, respeitando o Autor e os seus direitos, seja ele o VW Bank ou VW Renting ou as agências detentoras dos Direitos de Autor, Direitos de Propriedade Industrial ou Direitos de Imprensa.
- 28.2 Salvo se expressamente mencionado no site, o Volkswagen AG é o legítimo proprietário do site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>, sendo, assim, detentor dos direitos relativos a propriedade intelectual, o que lhe permite operar o site designadamente quanto à sua estrutura organizativa, à organização de conteúdos, títulos, textos, som, imagem visual e gráfica, funcionalidades, software, know-how, ou quaisquer outros elementos que compõem o site, as bases de dados, nomeadamente a estrutura e os conteúdos, os elementos de concepção do site, gráficos ou técnicos, e as marcas registadas, patentes, nomes, denominações, logotipos, cores, gráficos, sinais de comércio ou quaisquer outros sinais utilizados pelo Volkswagen AG no site.
- 28.3 Ao Participante é proibido copiar, reproduzir, gravar, divulgar, publicar, publicitar, bem como por qualquer outro meio infringir os Direitos de Autor ou de Propriedade Industrial relativos, nomeadamente, às denominações, marcas registadas, logotipos, cores, patentes, desenhos, fotografias, software, gráficos, disponibilizados no site ou em sites conexos para os quais este remeta.

- 28.4 Ao Participante é proibida qualquer actividade, que provoque ou que permita a terceiros provocar alterações ao normal funcionamento do site e das aplicações. Nomeadamente, é proibida a introdução de vírus, cavalos de tróia, injeção de código, negação de serviço, ou qualquer outro tipo de actividade, que permita a deterioração, obstrução ou alteração do normal funcionamento do(s) site(s), do seu conteúdo e/ou funcionalidades, bem como dos recursos técnicos utilizados para a sua disponibilização, sem a obtenção de autorização dos legítimos proprietários do mesmo. A prática, ainda que tentada, das operações referidas ou de outras semelhantes, que violem as disposições legais ou contratuais será objecto de participação junto das entidades judiciais competentes, designadamente junto de instâncias criminais.
- 29 **Independência das Partes**
- 29.1 As Partes são independentes e a celebração do Contrato não afecta a sua identidade jurídica.
- 29.2 As Partes não podem subscrever contractos ou acordos, ou subscrever garantias, em nome e representação da contraparte nem causar em terceiros a aparência de actuarem em nome da contraparte ou promoverem negócios a favor daquela.
- 29.3 A subscrição das Condições Gerais não determina qualquer intenção das partes em criar uma relação de parceria, joint-venture, franchising, venda à consignação, ou relação de emprego.
- 30 **Invalidez Parcial**
- 30.1 A invalidade de alguma(s) da(s) cláusula(s) não afecta a validade do Contrato.
- 30.2 Caso ocorra a invalidade de alguma cláusula do presente Contrato, as Partes devem, de boa fé e de comum acordo, diligenciar e encontrar uma cláusula que substitua aquela, destinada a satisfazer o mesmo propósito e intenção.
- 31 **Aceitação Electrónica**
- 31.1 O Participante, ao aceitar as Condições gerais do presente Contrato, vincula-se ao mesmo, tendo a aceitação o mesmo significado que a assinatura do Contrato.
- 31.2 Pela aceitação das Condições Gerais, o Participante declara ser sua vontade contrair as obrigações que decorrem do Contrato.
- 31.3 Participante pode, a todo o tempo, consultar, imprimir ou arquivar as Condições Gerais através do site <https://gwcenter.vwfsag.de/GisAtWebFE/Login.aspx>.
- 31.4 O Participante pode solicitar qualquer esclarecimento ao Contrato através do endereço electrónico comercial_renting@vwfs.com.
- 32 **Lei e Jurisdição**
- 32.1 O presente Contrato é redigido em língua Portuguesa e rege-se pela Lei Portuguesa.
- 32.2 Em caso de litígio as Partes farão os seus melhores esforços para, no prazo de 30 (trinta) dias obterem o consenso e a resolução extrajudicial da questão que as opõe.
- 32.3 Caso não seja possível a resolução do diferendo por via extrajudicial, será competente para dirimir o litígio o Tribunal da Comarca de Sintra.

Data: Julho de 2018.

O Participante declara entender e aceitar as Condições Gerais, sendo da sua vontade subscrevê-las, sem reserva, o que faz por via da aceitação do seu conteúdo.